



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 029/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de acesso ao organograma hierárquico em vigor no HCFMB. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 029/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, número SIC em epígrafe, para acesso ao organograma hierárquico em vigor no HCFMB.
2. Em resposta e em recurso, o órgão informou os dados que dispunha. Inconformado, o requerente interpôs o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto estadual nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Em análise do caso, verifica-se que o ente atendeu corretamente a demanda, pois pela sistemática da Lei de Acesso à Informação não são exigíveis dos órgãos públicos trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, para atendimento a pedido de informação, sendo suficiente a entrega das informações disponíveis no órgão, de acordo com o art. 11 § 6º da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).
4. À vista do exposto, tendo o ente atendido adequadamente ao pedido de informações, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II e § 4º c/c artigo 22 da referida Lei nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021.

Classif. documental 006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado